



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

## MAPA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

<b>OBJETO</b>	Contratação para fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás e vasilhames, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA e de todas as suas Secretarias.
---------------	--

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Planejamento da Contratação</b>
------------------------	------------------------------------

RISCO 01						
Fase de Planejamento						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

<b>CAUSA</b>	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na publicação do Edital, Seleção do Fornecedor e Execução Contratual; Falta de pesquisa detalhada sobre a reputação, experiência e qualidade dos provedores potenciais. Inexperiência, falta de domínio na elaboração de artefatos da fase preparatória de contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, ambos baseados na Lei 14.133/2021.					
<b>DANO</b>	Atrasos na contratação, acompanhamento e execução dos serviços de baixa qualidade ou ineficaz, desperdício de recursos financeiros.					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação; Sugere-se que a Alta Gestão promova capacitação para os funcionários que estão envolvidos na fase de planejamento da contratação, proporcionando condições ideais e necessárias para a produção eficiente, eficaz e efetiva de tais documentos, melhorando a fluidez dos processos, reduzindo as revisões e correções sugeridas pelos setores Jurídico e Controle Interno, assim como, mitigando hipóteses de notificações, impugnações e outras ações impeditivas do transcorrer dos processos, por meio de órgãos de Controle Externo e Controle Social.	<b>RESPONSÁVEL</b>			Secretaria Municipal de Administração	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

RISCO 02						
Fase de Contratação						
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>X</b>	<b>Média</b>		<b>Alta</b>	
<b>Impacto:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>		<b>Alta</b>	<b>X</b>

<b>CAUSA</b>	Requisitos exaustivos da contratação ou serviços pertinentes, promovendo as hipóteses de restrição de fornecedores; falha em delimitar claramente a execução dos serviços.					
<b>DANO</b>	Diante de exigências exageradas, o atendimento de um único fornecedor pode causar um sobrepreço na fase de seleção, ou, ainda, o fracasso da prestação do serviço devido à impossibilidade de atender às especificações requisitadas da demanda.					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Realizar reuniões com o(a) prestador de serviços a fim de exemplificar os serviços a serem abordados e dos requisitos da contratação junto aos Setores Requisitantes e Integrante Técnico para melhor definir os requisitos necessários para atender à demanda, sem extrapolar as exigências para além do necessário.	<b>RESPON SÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Administração, Unidade Requisitante, Integrante Técnico			

RISCO 03						
Definição da Solução como um todo inconclusiva ou que exceda as necessidades reais da Contratação						
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>X</b>	<b>Média</b>		<b>Alta</b>	
<b>Impacto:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>		<b>Alta</b>	<b>X</b>

<b>CAUSA</b>	Elaboração de descrição da solução de forma genérica, inconclusiva ou desproporcional às reais necessidades da contratação, podendo resultar em exigências excessivas ou em limitações indevidas à entrega do objeto.					
<b>DANO</b>	Ausência de um diagnóstico preciso das demandas do município e de suas repartições, comprometendo a aderência da contratação aos objetivos da Administração Pública, especialmente no que se refere ao fornecimento adequado de água mineral, em quantidade e especificações compatíveis com o uso pretendido.					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Análise e definição do objeto, com base na descrição da necessidade como um todo, atendendo apenas os requisitos suficientes e necessários para a resolução do problema, considerando o ciclo de vida do objeto e condições de garantia. Levantamento real das necessidades das secretarias e setores municipais; Promover o envolvimento de equipes técnicas e administrativas na definição do objeto da contratação, assegurando que a solução proposta seja proporcional, adequada e estritamente alinhada aos objetivos públicos, evitando tanto excessos quanto insuficiências na contratação.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Administração, Unidade Requisitante, Integrante Técnico
------------------------	---	--------------------	---

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Fase externa / Seleção do Fornecedor</b>
------------------------	---

<b>RISCO 01</b>						
<b>Atraso na Publicação do Edital</b>						
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>	<b>X</b>	<b>Alta</b>	
<b>Impacto:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>		<b>Alta</b>	<b>X</b>

<b>CAUSA</b>	Descumprimento de prazos da fase de planejamento, dificuldades no levantamento de mercado e pesquisa de preços, ocasionando morosidade na publicação do Edital, Seleção do Fornecedor e Execução Contratual.		
<b>DANO</b>	Interrupções ou funcionamento ineficiente de serviços, devido à falta de água mineral;  Atrasos significativos na formalização da contratação, comprometendo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento tempestivo das demandas da Administração. Morosidade na publicação do edital, na seleção do fornecedor e na execução contratual pode gerar desabastecimento, interrupção de atividades essenciais, aumento de custos operacionais e risco de contratação emergencial, com menor competitividade e maior vulnerabilidade a falhas.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Estabelecer um cronograma claro do planejamento com base no Plano de Contratação Anual; implementar medidas e procedimentos de acompanhamento das fases preparatórias (interna), seleção de fornecedores (externa), e fase de adjudicação e homologação, seja por sistema informatizado ou por utilização de planilha eletrônica, para facilitar a gestão, controle e impulsionamento dos processos.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Requisitante, Equipe de Planejamento, Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Execução Contratual: Prestação do Serviço</b>
------------------------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

RISCO 01						
Não Cumprimento do prazo previsto						
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>	<b>X</b>	<b>Alta</b>	
<b>Impacto:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>		<b>Alta</b>	<b>X</b>

<b>CAUSA</b>	Problemas de logística, descumprimento do cronograma das requisições da Administração Pública.					
<b>DANO</b>	Ineficiência de serviços públicos finalísticos que demandam a utilização do objeto, ou inoperância total pela ausência efetiva dos produtos licitados.					
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	A gestão contratual deverá fiscalizar os prazos e acompanhar a execução do objeto, aceite temporário/definitivo, entrega do objeto, hipóteses de garantias, dentre outras situações pertinentes, além de fazer cumprir as penalidades previstas para os casos de descumprimento dos prazos, requisitos técnicos da contratação.		<b>RESPONSÁVEL</b>		Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.	

RISCO 02						
Entrega do objeto incompatível						
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>	<b>X</b>	<b>Alta</b>	
<b>Impacto:</b>	<b>Baixa</b>		<b>Média</b>		<b>Alta</b>	<b>X</b>

<b>CAUSA</b>	Desconhecimento das Especificações; Erro no Processo de Compra; Erros de Interpretação; Comunicação Ineficaz; descumprimento do cronograma das requisições da Administração Pública.					
<b>DANO</b>	Danos à Saúde Pública: A entrega de água de qualidade inadequada pode resultar em surtos de doenças transmitidas pela água, como gastroenterites, hepatites e outras infecções. Danos à Imagem e Responsabilidade Civil: A administração pública, ao receber um fornecimento de água inadequado, pode enfrentar danos à sua imagem e reputação. Interrupção de Serviços: A interrupção do fornecimento de água, mesmo que temporária, pode ser considerada uma falha na prestação do serviço público.					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<p>Estabelecimento de Critérios de Qualidade: É fundamental que o contrato com o fornecedor inclua especificações claras sobre a qualidade da água a ser fornecida, conforme normas técnicas e regulamentações vigentes.</p> <p>Monitoramento e Fiscalização: Implementar um sistema de monitoramento contínuo da qualidade da água fornecida. Isso pode incluir testes regulares e auditorias para garantir que o fornecedor cumpra os padrões estabelecidos.</p> <p>Cláusulas Contratuais de Penalidade: Incluir cláusulas no contrato que prevejam penalidades, como multas ou rescisão contratual, em caso de descumprimento das especificações de qualidade.</p> <p>Treinamento e Capacitação: Capacitar os servidores públicos responsáveis pela fiscalização e gestão do fornecimento de água para que possam identificar problemas de qualidade e agir rapidamente.</p> <p>Planos de Contingência: Desenvolver um plano de contingência que estabeleça ações a serem tomadas em caso de entrega de água de qualidade inadequada, como a busca por fornecedores alternativos ou a utilização de fontes de água emergenciais.</p>	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.
------------------------	---	--------------------	---

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pela Gestora e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Responsável pela Análise:

**Arian William Lima Araujo - DECRETO 277/2025**

Senhor do Bonfim – BA em 08 de julho de 2025.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
<b>Baixa</b>	<b>Pequena</b> possibilidade de ocorrer.	<b>Alta</b>	Poderá comprometer o alcance <b>total do objetivo do processo.</b>
<b>Média</b>	<b>Provável</b> que ocorra em <b>várias circunstâncias.</b>	<b>Média</b>	Poderá comprometer o alcance de <b>parte relevante do objetivo do processo.</b>
<b>Alta</b>	<b>Deve</b> ocorrer em <b>algum momento.</b>	<b>Baixa</b>	Poderá comprometer o alcance de <b>parte não relevante do objetivo do processo.</b>